INDICAÇÃO Nº. 838/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que promova a instalação de um corrimão na escadaria que dá acesso à Rodovia Amaral Peixoto, bem como à Avenida Jane Maria Martins Figueira, especificamente de frente para a Padaria Rosa de Saron, no bairro Jardim Mariléa, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, caput, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para a regularização das vias públicas, calçadas e seus acessos, sobretudo como medida de acessibilidade e respeito à dignidade da pessoa humana, dando-se ênfase a mobilidade das pessoas com deficiência, idosos, pessoas com obesidade, gestantes e crianças, sabendo-se que o anseio social chegou a este Parlamentar através de solicitações de diversos cidadãos acima dos 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Considerando que adequação estrutural é uma medida de garantia da acessibilidade, propiciando segurança para os transeuntes que se deslocam entre duas importantes vias, quais sejam a Rodovia Amaral Peixoto e a Avenida Jane Maria Martins Figueira, inclusive para o acesso ao ponto de ônibus localizado na calçada, de maneira a evitar a ocorrência de acidentes.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que: Art. 7º - Compete ao Município: I – legislar sobre assuntos de interesse local; [...] XVIII - executar obras de: a) Abertura, pavimentação e conservação de vias; [...] c) construção e conservação de estradas, parques, jardins e hortos florestais;

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da infraestrutura municipal, o que abrange o aperfeiçoamento das vias que constituem cada bairro e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que uma vez sendo aprovada, seja esta denotação atendida para **que promova a instalação de um corrimão na escadaria que dá acesso à Rodovia Amaral Peixoto, bem como à Avenida Jane Maria Martins Figueira, especificamente de frente para a Padaria Rosa de Saron,** no bairro Jardim Mariléa**,** neste Município.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2022.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR